

Portaria nº **001/2017** CRP-13 de 04 de janeiro de 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Rodrigo Barbosa de Lira, Funcionário da Sede do CRP-13, o suprimento de fundos no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de janeiro à junho de 2017, para suprir despesas com a Sede PB.

Art. 2º - O suprimento será aplicado em João Pessoa/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até 30 de cada mês.

Art. 3º - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2017.

Iany Cavalcanti da Silva Barros
Cons. Presidente do CRP-13

Helga Cristine Maciel Hofmann
Cons. Tesoureira do CRP-13